



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

**EXCELENTESSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:**

### **INDICAÇÃO Nº 656/2025**

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

**“SOLICITA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS RUAS DO BAIRRO OLINDA”.**

### **JUSTIFICATIVA:**

Moradores do Bairro Olinda têm relatado acúmulo de lixo, galhos, entulhos e poeira nas vias públicas, o que tem causado desconforto, má aparência urbana e riscos à saúde da população. A falta de limpeza regular favorece o surgimento de insetos, proliferação do mosquito Aedes aegypti e obstrução de bueiros, podendo provocar alagamentos durante o período chuvoso.

O bairro possui grande circulação de moradores, crianças e trabalhadores, sendo fundamental que as vias recebam manutenção adequada e contínua. A limpeza pública é essencial para garantir qualidade de vida, segurança e salubridade, além de contribuir diretamente para o cuidado com o meio ambiente e a preservação dos espaços coletivos.

Diante disso, solicita-se que a Secretaria competente realize, com urgência, a limpeza geral do bairro, com varrição, coleta de materiais acumulados e manutenção das áreas públicas atingidas.

Assim, aguarda-se resposta nos termos do § 4º do art. 136 do Regimento Interno.

Piumhi-MG, 11 de novembro de 2025.

Atenciosamente,

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES

Vereadora 2025/2028

Pr. protocolo  
Data: 14/11/25  
Ass.: 16/11/25  
Ass.: 16/11/25

